



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 05 de novembro de 2025 - quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a **Dispensa de Licitação nº 25/2025**, que visa a contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de avaliação atuarial 2026, exercício 2025, do Município. Sendo contratada a empresa **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ nº 04.531.195/0001-57, situado na Av. Carlos Gomes, nº 111, andar 11, Bairro/Distrito Auxiliadora, CEP 90.480-003, Porto Alegre – RS, no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), pagos 50% do valor após a homologação da base cadastral e 50% do valor após a conclusão dos demais trabalhos. Esta licitação se ratifica nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Tunas/RS, 05 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito municipal de Tunas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 05 de novembro de 2025 - quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a **Dispensa de Licitação nº 26/2025**, que visa a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços técnicos especializados voltado à assessoria gestão na elaboração e encaminhamento de projetos para captação de recursos estadual, incluindo secretárias de estado programas e fundos específicos, recurso federal via S2id com foco de trabalho na estrutura de projetos aderente as prioridades do município com acompanhamento desde os trâmites iniciais até a fase de prestação de contas dos mesmos.

Sendo contratada a empresa **MORGANA DE NARDI SOUZA**, CNPJ nº 18.203.095/0001-06, situado na Av. Julio de Castilhos, nº 2859, sala 01, Bairro: Expedicionário, CEP 99.300-000, Soledade – RS, no valor total de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). Esta licitação se ratifica nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Tunas/RS, 05 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito municipal de Tunas